CANOINHAS

'il geo-sócio econômico

ÁÇÃO DO MUNICIPIO
12/Setembro/1911

'ALIZAÇAO: Norte SC
ALTITUDE: 765 m
ÁREA: 1453 Km
ÆA: mesotérmico úmido
MPERATURA MÉDIA:
17,1 Cº

POPULAÇÃO
5.228 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

STRITOS: Bela Vista
Toldo, Marcílio Dias,
heiros, Paula Pereira
e Felipe Schmidt

RODOVIAS
os pavimentados):
rianópolis: 380 Km
ritiba: 180 Km
avil.e: 186 Km
fra: 60 Km
to União: 75 Km
s Barras: 12 Km
jor Vieira: 22 Km

STABELECIMENTOS
ESCOLARES: 122
rsos de 2.º Grau: 10
Cursos Superiores: 4

IOS DE COMUNICAÇAO

Jornais: 4

missoras de Rádio: 2

eitos hospitalares: 128

STABELECIMENTOS
COMERCIAIS: 2.050

STABELECIMENTOS
INDUSTRIAIS: 341

ENCIAS BANCARIAS: 8

RODUÇAO AGROPEC.
ho, feijão fumo, cevada,
rigo, batata semente,
rinos de corte e leiteiro.

ODUÇAO EXTRATIVA
leira, erva-mate e argila

ODUTOS DE EXPORT.
erivados de madeira,
erva-mate,
perfilados plásticos,
quinas fotolitográficas,
o de sassafrás, telhas

01
NÚMERO

RUBRICA

LEI Nº 2.652 de 28/06/1994.

DENOMINA RUA DE ERASMO SCHMIDT JUNIOR

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ERASMO SCHMIDT JUNIOR** a via pública que tem seu início na Rua Alvino Volkmann, seguindo paralela a Rua José Samuel Schmidt, no Bairro Alto da Tijuca, no perímetro urbano da cidade de Canoinhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 28 de junho de 1994.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal em, 28/06/1994.

JUCELINO PEREIRA
Sec. Mun. Administração em Exercício